



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 016 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a deliberação nº 025/2025 da CIR Alto Vale do Itajaí, que dispõe sobre a aprovação da habilitação de leitos de saúde mental no Hospital Doutor Waldomiro Colautti, município de Ibirama.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 18 de junho de 2026, considerando:

1. A Deliberação CIR nº 025/2025, de 18 de setembro de 2025, que aprovou a habilitação de leitos de saúde mental no Hospital Doutor Waldomiro Colautti;
2. O andamento do processo de habilitação dos leitos de saúde mental;
3. Que o Hospital Doutor Waldomiro Colautti atende à população da Região do Alto Vale do Itajaí, desempenhando papel estratégico na rede regional de atenção à saúde, motivo pelo qual a habilitação de leitos de saúde mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) mostra-se necessária para suprir a demanda assistencial existente;
4. Que o Hospital Doutor Waldomiro Colautti é unidade própria da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, não se enquadrando nas regras do Programa de Valorização Hospitalar (PVH);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Deliberação CIR nº 025/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a habilitação de 14 (quatorze) leitos de saúde mental pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na Unidade Hospitalar Doutor Waldomiro Colautti, município de Ibirama."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Deliberação CIR nº 025/2025.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul - SC, 18 de junho de 2026.

Elke Verena Barg Schlichting da Silva
Coordenadora da CIR/ALTO VALE